



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –
Fone: 043 - 3444-1197

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2020

REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA: 15 ABRIL DE 2019

Aos quinze dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, no recinto do legislativo Municipal, teve início a Audiência Pública do Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO para 2020. A Audiência foi iniciada pelo Contador da Prefeitura Municipal que passou a discorrer sobre o Projeto de Lei, fazendo uma exposição de dispositivos legais que norteiam a elaboração dos instrumentos de planejamento, estando incluídos aí o PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS e a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. Expôs dispositivos da Constituição Federal e da Lei Complementar 101/2000. Destacou também a importância do planejamento na Administração Pública onde os orçamentos precisam ser elaborados com previsões próximas da realidade de arrecadação do Município, sendo usado para tal previsão o histórico de arrecadação em períodos anteriores, fazendo-se então a média e projetando os exercícios futuros. Foi apresentado na sequência o Anexo de Metas Fiscais contendo os seguintes anexos: Projeção da Receita; Projeção da Despesa; Resultado Primário; Resultado Nominal; Metas Anuais; Avaliação Exercício anterior; Metas Anuais comparadas; Evolução do Patrimônio; Alienação de Bens; RPPS; Compensação da Renúncia de Receita; Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Demonstrativos dos Riscos Fiscais. A receita orçamentária do Município é a base para toda atividade do Executivo Municipal e também do Legislativo. A despesa é fixada no mesmo montante da projeção da receita e a execução também deve buscar esse equilíbrio. A previsão orçamentária para 2019 estabeleceu uma previsão de arrecadação de R\$ 18.075.098,00 e a projeção para 2020 apresentou evolução positiva de 0,49% totalizando a receita prevista em R\$ 18.163.394,12. Justificou o Contador que a baixa evolução da previsão 2019 para 2020 se deve ao fato de as despesas de Capital (alienações e convênios) foram projetadas em valores menores que aqueles dos anos anteriores. Convênio para 2019 R\$ 865.000,00 e para 2020 R\$ 238.000,00. Receitas e Transferências correntes em 2019 R\$ 17.126.098,00 e 2020 R\$ 17.845.394,12. O contador apresentou também um quadro com a possível previsão das despesas para 2020, fixando-as no mesmo montante das receitas. Apresentou as despesas classificando em nível de elemento de despesa, demonstrando a previsão para despesas com Pessoal (R\$ 9.316.626,98), Juros e encargos da dívida (R\$ 36.470,00), Outras Despesas Correntes (R\$ 7.752.490,92), Investimentos (R\$





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –
Fone: 043 - 3444-1197

887.806,22), amortização da dívida (R\$ 80.000,00) e Reserva de Contingência (R\$ 90.000,00). Após a exposição de cada Anexo e explicação de seu conteúdo, o contador sanou algumas dúvidas e prestou esclarecimentos quanto a questionamentos feitos pelos presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Legislativo Municipal declarou encerrada a Audiência Pública às vinte horas e quarenta minutos (20:40), da qual lavro esta ata, que vai assinada por mim ALGUMARA NAIDI ALVES, servidora deste Legislativo Municipal, pelo Presidente e lista de presença anexa, que passa a integrá-la. Arapuã, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. (15/04/2019)

		
VALDEZIR DE VICENTE	ALGUMARA NAIDI ALVES	
Presidente	Assessora Legislativa	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos nº 1411 – Centro – CEP 86.884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE: (043) 3444-1197

Lista de Presença Referente a Audiência Pública do dia 15 de Abril de 2019

Audiência Pública LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2020

1. Raymundo Alves
2. Carlos Cesar Vieira
3. [Signature]
4. Marcelo Bagatini de pin
5. marcelo polo adriano
6. [Signature]
7. ALISSOD THIAGO DIAS APULINO
8. Edinton André Dos SANTOS [Signature]
9. Carlos Pereira dos Santos
10. Estanislau Brisdala
11. [Signature]
12. Manoel Salvo
13. Vanilde Castro
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____
31. _____
32. _____
33. _____
34. _____